

Conselho Geral

Ata

Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no período compreendido entre as nove e as dezassete decorreu, na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Vila Flor, o ato eleitoral convocado pela Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Flor nos termos do Decreto-Lei n.º75/2008 de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho, para eleger os Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral para o quadriénio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove.

Feita a votação os resultados apurados foram os seguintes:

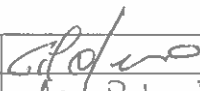
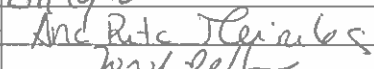
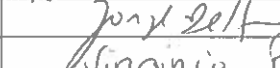
Número de votantes	39
Votos Nulos	1
Votos brancos	1
Lista A	23
Lista B	14

De acordo com o ponto 4, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril a Lista A obteve 1 mandatos e a Lista B obteve 1 mandatos.

Não se verificou qualquer ocorrência digna de registo.

Nada mais havendo a tratar foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos da mesa eleitoral.

A Mesa Eleitoral

Presidente	Gil Eduardo Meireles Olmo	
Secretário	Ana Rita Mesquita Meireles	
Secretário	Jorge Manuel Lopes Delfim	
Suplente	Virginia Maria Ribeirinha Pires	